



Estado do Rio Grande do Sul - RS
*Câmara Municipal de Vereadores de
Santo Expedito do Sul – RS.*

PORTARIA Nº10/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA A SEGUIR.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

ART. 1º - Concede Licença Maternidade, por um período de 120 dias a Servidora do Legislativo Municipal Sra. **DEISE SCHAEFFER** com início em 05 de fevereiro a 04 de junho de 2018.

ART. 2º - O departamento pessoal tomará as providências cabíveis ao comprimento da presente decisão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
Presidente da Câmara

Ciente do Servidor
